



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1006932-2018 (Proc. CEE 604/2001)		
INTERESSADOS	USP / Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação de São Carlos		
ASSUNTO	Renovação de Reconhecimento do Bacharelado em Matemática		
RELATORA	Consª Rose Neubauer		
PARECER CEE	Nº 185/2019	CES “D”	Aprovado em 29/05/2019 Comunicado ao Pleno em 05/06/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo, por meio do Ofício PRG/A/013/2018, protocolado em 21/03/2018, encaminha solicitação de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Matemática, oferecido pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação de São Carlos (fls. 331).

Os Especialistas designados para emissão de Relatório circunstanciado, segundo a Portaria CEE GP nº 275, de 20-08-2018, foram os Profs. Drs. Luis Antônio da Silva Vasconcellos e Waldemar Donizete Bastos, que apresentaram Relatório de fls. 361 a 373.

Com base nas informações, passamos à análise dos autos.

1.2 APRECIÇÃO

Atos Legais

O Curso de Bacharelado em Matemática obteve aprovação da Renovação de Reconhecimento por meio do Parecer CEE nº 473/2013 e Portaria CEE GP nº 32/2014, publicada em 17/01/2014, por cinco anos (fls. 248).

Responsável pelo Curso: Leandro Fiorini Aurichi, Doutor, Coordenador do Curso.

Dados Gerais

Horário de Funcionamento	Diurno: 08h10min às 18 h, de segunda a sexta-feira
Duração da hora/aula	50
Carga horária total do Curso	2400
Número de vagas oferecidas	30 por ano
Tempo para integralização	Mínimo: 08 semestres Máximo: 12 semestres

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade
Salas de aula (18)	4	10 a 30 alunos
	4	47 a 50 alunos
	7	73 a 77 alunos
	2	90 alunos
Salas Pró-Aluno	1	20 micros
Laboratórios (12)	05 no bloco 1	13 a 29 micros
	03 no bloco 6	30 micros
	04 no campus II	25 a 30 micros
Anfiteatros (2)	01	90 lugares
	01	230 lugares

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	Não
Total de livros para o Curso	41.761 volumes
Periódicos	94.761 volumes
Vídeoteca/Multimídia	2 salas (multimídia e videoteca)
Teses	2.859
Outros	1 sala de vídeo e 10 salas de estudo

Corpo Docente

A relação nominal do corpo docente é extensa e todos são doutores, conforme CD anexado aos autos à fls. 333.

Docentes segundo à Titulação (Deliberação CEE nº 145/2016)

Titulação		%
Doutores	141	100,0
Total	141	100,0

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Número	Total
Analista p/Assuntos Administrativos	2	13 Analistas
Analista Contábil Financeiro	2	
Analista de Sistemas	6	
Analista Acadêmico	1	
Analista de Comunicação	1	
Analista de RH	1	
Auxiliar Administrativo	2	11 Auxiliares
Auxiliar de Cozinha	1	
Auxiliar de Materiais	1	
Auxiliar de Serviços Gerais	4	
Auxiliar de manutenção/obras	2	
Auxiliar Documentação Informação	1	
Bibliotecário	5	5 Bibliotecários
Contador	1	1
Especialistas em Laboratório	2	2
Motorista	4	4
Secretário	15	15
Técnico p/ Assuntos Administrativos	30	59
Técnico Contábil Financeiro	2	
Técnico Documentação e Informação	2	
Técnico em Compras	1	
Técnico de informática	14	
Técnico Manutenção Elétrica	1	
Técnico de manutenção/obras	6	
Técnico Acadêmico	2	
Técnico de Gráfica	1	
Vigia	1	1
Total	111	111

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde o último Reconhecimento

ANO	Vagas	Inscritos (1ª opção)	Candidatos/vaga	Nota de Corte
2012	30	155	5,17	30
2013	30	195	6,50	34
2014	30	93	3,1	39
2015	30	87	2,90	43
2016	30*	94 Não divulgado	4,48 Não divulgado	45 750,17

*Entre ingressantes Sisu e Fuvest

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde o último Reconhecimento, por ano

ANO	Matriculados	Egressos	Evasão	Evasão (%)
2012	106	09	24	22,64
2013	102	07	14	13,73
2014	100	08	20	20
2015	108	07	22	20,37
2016	112	07	16	14,29

Quantidades de alunos matriculados, formados e que se evadiram do curso, nos últimos cinco anos – a evasão se refere a diversos tipos de ocorrências, tais como: desistência a pedido do aluno, transferência para outro curso da USP, abandono por 3 semestres sem matrícula, cancelamento por não aprovação em no mínimo 20% dos créditos em que o aluno se matriculou nos 4 semestres anteriores ou 2 semestres anteriores (para ingressantes a partir de 2008), cancelamento quanto o ingressante foi reprovado por frequência insuficiente em todas as disciplinas, transferência externa para outras IES, falecimento e outros.

Matriz Curricular do Curso, contendo distribuição de disciplinas por período

Regulamentação:

1. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – fixa carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial – Processo 230001.000207/2004-10 - Resolução CNE/CES nº 08/2007 – Aprovada em 31/01/2007 - **(Matemática – carga horária mínima de 2.400).**
2. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – fixa os limites mínimos para integralização dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial – Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 - **(Matemática – limite mínimo de 3 ou 4 anos).**

CURRÍCULO DO CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA 2017

Disciplinas obrigatórias (sequência aconselhada)

1º Período Letivo	Créd aula	Créd trab	Requisitos
SMA-300 Geometria Analítica	4	0	-
SMA-301 Cálculo I	6	0	-
SMA-334 Fundamentos para a Matemática do Ensino Superior	4	0	-
SME-230 Introdução à Programação de Computadores	6	0	-
	20	0	
2º Período Letivo			
SMA-375 – Álgebra Linear	6	0	-
SMA-332 Cálculo II	6	0	SMA-301(F)
SMA-340 Introdução aos Estudos da Educação	4	2	-
SMA-341 Elementos de Matemática	4	0	-
	20	2	
3º Período Letivo			
7600005 - Física I	5	0	-
SMA-305 Álgebra I	4	0	SMA-341(F)
SMA-333 Cálculo III	4	0	SMA-301(F)

SME-240 Equações Diferenciais Ordinárias	4	0	SMA-301(F), SMA-375(F)
	17	0	
4º Período Letivo			
7600006 - Física II	5	0	FCM-101
SMA-306 Álgebra II	4	0	SMA-305(F)
SME-205 Métodos do Cálculo Numérico I	4	0	SMA-375(F), SME-230 (F)
SME-220 Introdução à Teoria das Probabilidades	4	0	SMA-301(F)
SME-245 Funções de Variável Complexa	4	0	SMA-332(F), SMA-333(F)
	21	0	
5º Período Letivo			
7600107 - Física III	4	0	-
SMA-307 Análise I	4	0	SMA-333(F)
SMA-309 Geometria	4	0	SMA-300(F)
	12	0	
6º Período Letivo			
SMA-173 Álgebra III	4	0	SMA-375(F), SMA-306(F)
SMA-308 Análise II	4	0	SMA-332(F), SMA-333(F)
SMA-343 Espaços Métricos	4	0	SMA-332(F), SMA-333(F)
SME-211 Otimização Linear	4	2	SMA-375
Optativa 1	4	0	-
	20	2	
7º Período Letivo			
SMA-143 Introdução à Teoria da Medida	4	0	SMA-308(F)
SMA-169 Equações Diferenciais Parciais	4	0	SMA-332(F), SMA-333(F), SME-240(F)
SMA-171 Topologia	4	1	SMA-343(F)
SMA-175 Geometria Diferencial	4	0	SMA-300(F), SMA-375(F), SMA-332(F)
Optativa 2	4	0	-
	20	1	
8º Período Letivo			
SMA-120 Introdução à Análise Funcional	4	1	SMA-375(F), SMA-343 (F)
SMA-192 Introdução à Topologia Diferencial	4	1	SMA-375(F), SMA-308(F)
Optativa 3	4	0	-
Optativa 4	4	0	-
	16	2	

Número de Créditos exigidos para Conclusão do Curso

Disciplinas Obrigatórias 137

Disciplinas Optativas 16

Total 153

1. Disciplinas Optativas Eletivas Recomendadas para o Curso de Bacharelado em Matemática

Disciplina	Créd aula	Créd trab	Requisitos
2º Período Letivo			
SMA-373 Álgebra Linear Excelso	4	0	-
5º Período Letivo			
SCC- 223 Estrutura de Dados I	4	2	SME-230(F)
SME-206 Métodos do Cálculo Numérico II	4	0	SME-230(F), SME-240 (F)
6º Período Letivo			
SCC-202 Algoritmos e Estruturas de Dados I	4	2	SCC-214
SCC-230 Inteligência Artificial	4	1	SME-230, SMA-180(c)
SMA-136 Teoria Qualitativa de Equações Diferenciais Ordinárias	4	0	SME-240(F)
SMA-139 Teoria Elementar dos Números	4	0	SMA-341(F)
SMA-178 Tópicos de Matemática Elementar e Estatística	4	1	-
SMA-180 Matemática Discreta I	4	0	-
SMA-200 Prática de Ensino de Geometria e Desenho Geométrico	4	4	-
SMA-326 Filosofia da Matemática	4	0	SMA-341(F)
SMA-338 Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	2	2	SMA-340(F)
SMA-351 Teórico-Práticas de Aprofundamento I	0	0	-
7º Período Letivo			
7600108 - Psicologia da Educação	4	2	-
SCC-203 Algoritmos e Estruturas de Dados II	4	2	SCC-202
SMA-112 Matemática Aplicada	4	0	SMA-333(F), SME-240(F)
SMA-181 Matemática Discreta II	4	0	-
SMA-193 Introdução aos Grupos de Lie	4	0	SMA-375(F), SMA-305(F)
SMA-327 Filosofia da Educação Matemática	4	0	SMA-340(F)
SMA-329 História da Matemática	3	1	SMA-305(F), SMA-332(F)
SMA-337 Análise Crítica de Livros Didáticos	4	2	SMA-178(F)
SMA-352 Atividades Acadêmico-Científico-Culturais II	0	0	-
SMA-508 Matemática Discreta	2	0	-
8º Período Letivo			
SMA-125 Introdução ao Estudo das Singularidades de Aplicações Diferenciáveis	4	0	SMA-306(F), SMA-308(F)
SMA-142 Curvas Algébricas Planas	4	0	-
SMA-145 Aplicações da Topologia à Análise	4	0	SMA-307(F), SMA-343(F)
SMA-328 Ensino de Matemática por Múltiplas Mídias	4	1	7600108
SMA-344 Introdução aos Sistemas Dinâmicos	4	0	SMA-171(F), SMA-307(F)
SMA-348 História da Matemática no Ensino	3	1	-
SMA-349 Análise das Orient. Curriculares de Mat. para o Ensino	2	0	-
SMA-350 Ensino de Matemática para Alunos com Necessidades Especiais	4	0	7600108
SMA-352 Atividades Teórico-Práticas de	0	0	-

Aprofundamento II			
SMA-357 Aplicações de Teoria dos Conjuntos	4	0	SMA-307(F)
SMA-358 Álgebra Avançada	4	0	SMA-306(F)
SMA-359 Topologia Avançada	4	0	SMA-343(F)
SMA-360 Medida e Integração	4	0	SMA-308(F)

Ementas das disciplinas:

- Código SCC: <https://sistemas.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaLista?codcg=55&pfxdisval=SCC&tipo=D>
- Código SMA: <http://sistemas2.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaLista?codcg=55&pfxdisval=SMA&tipo=D>
- Código SME: <http://sistemas2.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaLista?codcg=55&pfxdisval=SME&tipo=D>
- Código SSC: <https://sistemas.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaLista?codcg=55&pfxdisval=SSC&tipo=D>

A estrutura curricular do Curso de Bacharelado do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC-USP), atende à:

- Resolução CNE/CES 3, de 18 de fevereiro de 2003, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Matemática;
- Resolução CNE/CES 3/07, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS

Os Especialistas indicados para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso foram os Profs. Drs. Luis Antonio da Silva Vasconcellos e Waldemar Donizete Bastos, que anexaram Relatório de fls. 361 a 373.

A visita *in loco* aconteceu em 18/9/2018 e os Especialistas foram acompanhados pelo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso. Visitaram instalações e biblioteca e reuniram-se com Docentes e Discentes.

Os Especialistas emitiram Relatório, do qual se destaca:

- Os Especialistas destacam a excelência do Curso, às fls. 364:

Apreciação dos Especialistas: *O ICMC-USP, além de ser um excelente centro de pesquisa em matemática é também um excelente centro formador de matemáticos através do Curso de Matemática, habilitação Bacharelado em Matemática.*

Concluindo o Relatório circunstanciado, os Especialistas assim se manifestam:

APRECIÇÃO GERAL, RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO E JUSTIFICATIVA, fls. 373:

O curso de Bacharelado em Matemática do Instituto de Ciências Matemática e de Computação-ICMC-USP, Campus de São Carlos, encontra-se no período de renovação do seu reconhecimento. A infraestrutura física destinada ao curso, tanto pela documentação analisada, quanto pela visita in loco contempla de maneira muito boa a demanda do curso. A Biblioteca, por sua vez, é adequada em área, acervo e serviços oferecidos. O corpo docente possui excelência na área de matemática, matemática aplicada e computacional com alta produtividade científica e bibliográfica, com titulação que supera os requisitos mínimos estabelecidos pela Deliberação CEE nº 145/2016. Existe coerência entre os objetivos definidos na formação do egresso delineado no PPC e a proposta pedagógica adotada está embasada pelas práticas pedagógicas, rol de disciplinas e práticas laboratoriais e de pesquisa/extensão utilizadas.

Considerações Finais

Os Especialistas elaboraram Relatório favorável à qualidade do Curso, conforme explicitado acima.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Matemática, oferecido pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação de São Carlos, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 27 de maio de 2019.

a) Cons^a Rose Neubauer
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 29 de maio de 2019.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Vice-Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 5 de junho de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

PARECER CEE Nº 185/19 – Publicado no DOE em 06/06/19

Res SEE de 13/06/19, public. em 14/06/19

Portaria CEE GP nº 263/19, public. em 15/06/19

- Seção I - Página 47

- Seção I - Página 24

- Seção I - Página 33